



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM Nº 006/2020

Santa Leopoldina/ES, 04 de março de 2020.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que visa a recomposição salarial.

Após estudos realizados pela Secretaria Municipal de Finanças, foi verificada a defasagem salarial no percentual de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento) referente a correção pelo IPCA (IBGE) do ano de 2019, sendo necessário a recomposição salarial da qual será pactuada a partir de fevereiro do corrente ano sobre os vencimentos dos Servidores Municipais.

Em razão do que se explanou, bem como das razões já expostas e buscando gerir com austeridade os recursos confiados ao Poder Público e dando atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhamos com pedido de tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.


VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo
04/03/20 14:20
Marciana R. Vitorino
Protocolista



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, temos a satisfação de encaminhar o Projeto de Lei nº /2020 que solicita autorização ao Legislativo para o Executivo Municipal conceder recomposição salarial na forma do inciso X, do Art.37, da Constituição Federal, ao vencimento dos servidores públicos Municipais.

O projeto em pauta estabelece em 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento), o índice para conceder recomposição salarial sobre o piso básico, sobre o qual se calcula os vencimentos dos servidores públicos do Município de Santa Leopoldina, e sobre o valor instituído, a fim de preservar o valor aquisitivo da moeda.

O valor apresentado foi considerado justo, possível e legal para a recomposição salarial proposta, levando em consideração, a situação econômica do Município, e conforme aprovação do Sindicato dos Funcionários Públicos do Município.

Ademais, impõem-se ressaltar que a recomposição salarial será concedida, indistintamente, aos servidores públicos, em cumprimento ao disposto no inciso X, do Art. 37, da Constituição Federal.

Atenciosamente.

Santa Leopoldina/ES, 04 de março de 2020.

VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 006/2020

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL E ANUAL
DA REMUNERAÇÃO E DOS SUBSÍDIOS DOS
SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES
POLÍTICOS DOS PODERES EXECUTIVO E
LEGISLATIVO, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA,
INDIRETA E AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE
SANTA LEOPOLDINA, DE QUE TRATA O ART.
37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Art. 1º. Ficam reajustados em 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2020, a remuneração e os subsídios dos servidores públicos municipais e agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo, da administração direta e indireta, autarquias, incluindo secretários municipais, advogado geral, coordenadores e controladores, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal.

§ 1º. Aplica-se o disposto nesta Lei aos proventos de aposentadoria e às pensões do Regime Próprio de Previdência (Instituto de Previdência de Santa Leopoldina – IPSL), que tenham paridade com os servidores ativos em exercício.

§ 2º. Não serão contemplados com o disposto nesta Lei, considerando a data de sua vigência, os cargos criados nos últimos doze meses.

Art. 2º. A remuneração e os subsídios de que tratam esta Lei, no índice de reajuste considerado no *caput* do artigo antecedente, possuirá efeitos a partir de 1º fevereiro de 2020.

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei Municipal correrão à conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos suplementares através de Decreto, para o cumprimento das obrigações decorrentes desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Leopoldina/ES, 04 de março de 2020.

VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES - PODER EXECUTIVO

DESPESA DE PESSOAL - PROJEÇÃO 2020

DESPESA DE PESSOAL - PROJETADA 2020														
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA DE PESSOAL REALIZADA/2019													
	1997/98	1998/99	1999/00	2000/01	2001/02	2002/03	2003/04	2004/05	2005/06	2006/07	2007/08	2008/09	2009/10	TOTAL DA DESPESA C/ RECOMPOSIÇÃO DE 4,31%
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.589.924,97	1.793.605,33	1.714.882,72	1.747.412,66	1.703.666,37	1.803.855,80	1.850.997,30	1.628.090,94	1.824.483,15	1.808.648,32	1.839.722,81	1.930.139,36	22.359.599,25	
Pessoal Ativo	1.276.412,89	1.474.019,40	1.381.081,32	1.405.647,71	1.372.983,33	1.454.600,80	1.522.570,66	1.475.531,58	1.479.287,43	1.454.627,45	1.506.889,76	1.595.023,77	18.140.389,35	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.232.440,27	1.216.506,91	1.204.751,58	1.231.133,36	1.200.062,68	1.272.292,26	1.333.523,86	1.290.579,03	1.288.333,56	1.266.156,84	1.315.056,83	1.409.548,76	15.918.108,57	
Obrigações Patronais	43.972,62	257.512,49	161.213,69	168.553,83	168.546,39	177.326,20	184.169,43	182.362,35	182.297,92	179.075,97	181.482,87	176.443,94	2.151.871,18	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	15.116,05	5.960,52	4.374,26	4.982,34	4.877,37	2.581,20	8.655,95	9.389,64	10.350,06	9.831,07	79.409,60	
Pessoal Inativo e Pensionistas	313.512,08	319.585,93	333.801,40	341.764,95	330.683,04	349.255,80	378.416,64	352.559,36	346.195,72	354.025,87	332.833,05	334.615,59	4.210.209,90	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	247.603,00	256.744,95	266.078,80	276.529,59	262.269,07	280.535,69	266.300,22	290.145,80	278.143,14	289.941,92	269.225,33	269.265,61	3.392.978,07	
Pensões	65.909,08	62.840,98	67.722,60	65.235,36	68.413,97	68.719,31	62.116,42	62.412,56	67.052,58	64.083,95	63.607,72	65.349,98	817.231,83	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	313.512,08	319.585,93	348.917,45	347.725,47	335.057,30	354.237,34	333.294,01	355.149,56	353.651,67	363.415,51	343.183,11	344.446,66	4.289.619,50	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	313.512,08	319.585,93	348.917,45	347.725,47	335.057,30	354.237,34	333.294,01	355.149,56	353.651,67	363.415,51	343.183,11	344.446,66	4.289.619,50	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.276.412,89	1.474.019,40	1.365.965,27	1.399.687,19	1.368.609,07	1.449.618,46	1.517.693,29	1.473.941,38	1.470.631,48	1.445.212,81	1.496.539,70	1.585.597,70	18.069.979,75	

% SOBRE A RCL AJUSTADA

VALOR

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)

42.100.271,88

42.100.271,88

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)

42.100.271,88

42.100.271,88

= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)

18.069.979,75

18.069.979,75

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + + III b)

22.734.146,82

22.734.146,82

LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)

21.597.439,47

21.597.439,47

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)

20.460.732,13

20.460.732,13

LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)

19.337.659,52

19.337.659,52

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2017 - REALIZADA	R\$ 31.802.304,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2018 - REALIZADA	R\$ 36.387.939,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2019 - REALIZADA	R\$ 41.252.547,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2020 - PROJEÇÃO	R\$ 42.100.271,88

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES - PODER EXECUTIVO
DESPESA DE PESSOAL - REALIZADA - 2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		DESPESA DE PESSOAL REALIZADA/2019												TOTAL DA DESPESA
DESPESA COM PESSOAL														
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		1.589.924,97	1.791.605,33	1.714.082,72	1.747.412,66	1.703.665,57	1.803.855,00	1.530.987,20	1.828.090,04	1.924.483,15	1.808.648,22	1.839.723,81	1.930.439,36	21.435.719,73
Pessoal Ativo		1.276.412,89	1.474.019,40	1.381.081,22	1.405.647,71	1.372.983,33	1.454.600,80	1.522.570,66	1.475.532,58	1.479.287,43	1.454.622,45	1.506.889,76	1.495.923,77	17.399.472,10
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		1.232.440,27	1.216.506,91	1.204.751,58	1.231.133,36	1.200.062,68	1.272.292,26	1.333.523,86	1.290.579,03	1.288.333,56	1.266.156,84	1.315.056,83	1.409.548,76	15.260.385,94
Obrigações Patronais		43.972,62	257.512,49	161.213,69	168.553,83	168.546,39	177.326,20	184.169,43	182.362,35	182.297,92	179.075,97	181.482,87	176.443,94	2.062.957,70
Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	15.116,05	5.960,32	4.374,26	4.982,34	4.877,37	2.591,20	8.635,95	9.389,64	10.350,06	9.831,07	76.128,46
Pessoal Inativo e Pensionistas		313.512,08	319.585,93	333.801,40	341.764,58	330.683,94	349.255,00	328.416,64	352.558,36	345.195,72	354.025,87	332.833,05	324.815,59	4.036.247,63
Aposentadorias, Reserva e Reformas		247.603,00	256.744,95	266.078,80	276.529,59	262.269,07	280.535,69	266.300,22	290.145,80	278.143,14	289.941,92	269.225,33	269.265,61	3.252.783,12
Pensões		65.909,08	62.840,98	67.722,60	65.235,36	68.413,97	68.719,31	62.116,42	62.412,56	67.052,58	64.083,95	63.607,72	65.349,98	783.464,51
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)		313.512,08	319.585,93	346.917,45	347.725,47	335.057,30	354.237,34	333.294,01	355.149,56	353.851,67	363.415,51	343.183,11	344.446,66	4.112.376,09
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrenças de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		313.512,08	319.585,93	348.917,45	347.725,47	335.057,30	354.237,34	333.294,01	355.149,56	353.851,67	363.415,51	343.183,11	344.446,66	4.112.376,09
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		1.276.412,89	1.474.019,40	1.365.965,27	1.399.687,19	1.368.609,07	1.449.518,66	1.517.693,29	1.472.941,38	1.470.631,48	1.445.232,81	1.496.539,70	1.585.992,70	17.323.343,64

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	41.552.789,90	41.552.789,90
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	41.552.789,90	41,69%
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)	17.323.343,64	54,00
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	22.438.596,55	51,30
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	21.316.581,22	48,60
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	20.194.655,89	

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	01/2019
Data final	12/2019
Valor nominal	R\$ 1.000,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04306040
Valor percentual correspondente	4,306040 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.043,06 (REAL)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ESTUDO DE IMPACTO PARA FIXAÇÃO DE DESPESA COM

PESSOAL – EXERCÍCIO 2020

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL - ATUAL

QUANTIDADE	CARGO	REMUNERAÇÃO	TOTAL P/ CARGO
03	Diretores/Auditor CI	4.243,60	12.730,80
01	Coordenador Geral	3.038,50	3.038,50
03	Coordenadores	2.068,76	6.206,27
06	Assessores	1.591,35	9.548,10
11	Chefia direta	1.018,46	11.203,10
<u>24</u>			
<u>TOTAL</u>			<u>42.726,77</u>
Total /Ano (x 12)			512.721,23
Total 1/3 Férias			14.242,26
Total de 13º			42.726,77
<u>TOTAL /COMISSIONADO</u>			569.690,25

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL - COM REAJUSTE DE 4,31%

QUANTIDADE	CARGO	REMUNERAÇÃO	TOTAL P/ CARGO
03	Diretores/Auditor CI	R\$ 4.426,50	R\$ 13.279,50
01	Coordenador Geral	R\$ 3.169,46	R\$ 3.169,46
03	Coordenadores	R\$ 2.157,92	R\$ 6.473,77
06	Assessores	R\$ 1.659,94	R\$ 9.959,62
11	Chefia direta	R\$ 1.062,36	R\$ 11.685,91
<u>24</u>			<u>44.568,26</u>
<u>TOTAL</u>			
Total /Ano (x 12)			534.819,12
Total 1/3 Férias			14.856,09
Total de 13º			44.568,26



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOTAL /COMISSIONADO			594.243,47
----------------------------	--	--	------------

ACRÉSCIMO NA FOLHA APÓS REAJUSTE SALARIAL PARA SERVIDORES

TOTAL 12 MESES	22.097,89
1/3 FÉRIAS	613,83
13º	1.841,49
TOTAL DE REAJUSTE	24.553,22

TOTAL GERAL DAS FOLHAS COM REAJUSTE(COMISSIONADOS).....	594.243,47
OBRIGAÇÕES PATRONAIS(COMISSIONADOS).....	130.733,56
TOTAL.....	724.977,03

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL EFETIVOS

<u>QUANTIDADE</u>	<u>EFETIVO</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>TOTAL P/ CARGO</u>
01	Advogado	1.480,93	1.480,93
01	Contador	1.480,93	1.480,93
01	Auditor Interno	1.480,93	1.480,93
02	Agente Legislativo	1.060,90	2.121,80
01	Agente de Serviços Gerais	1.060,90	1.060,90
06			7.625,49
(A)TOTAL/ANO			91.505,88
(B)1/3 FÉRIAS			2.541,83
(C)13º			7.625,49
TOTAL/EFETIVOS			101.673,20
(A)+(B)+(C) =			



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL EFETIVOS- COM
REAJUSTE DE 4,31%

<u>QUANTIDADE</u>	<u>EFETIVO</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>TOTAL P/ CARGO</u>
01	Advogado	1.544,76	1.544,76
01	Contador	1.544,76	1.544,76
01	Auditor Interno	1.544,76	1.544,76
02	Agente Legislativo	1.106,62	2.213,25
01	Agente de Serviços Gerais	1.106,62	1.106,62
<u>TOTAL</u>			<u>7.954,15</u>
(A)TOTAL/ANO			95.449,80
(B)1/3 FÉRIAS			2.651,38
(C)13º			7.954,15
<u>TOTAL/EFETIVOS</u>			<u>106.055,33</u>
<u>(A)+(B)+(C) =</u>			

FOLHA DE PAGAMENTO EFETIVOS106.055,33
OB. PATRONAIS(15,50%).....16.438,58

TOTAL GERAL DAS FOLHAS (COMISSIONADOS/EFETIVOS)..... 700.298,80
OBRIGAÇÕES PATRONAIS(COMISSIONADOS/EFETIVOS).....147.172,14

TOTAL.....847.470,94

SUBSÍDIO - VEREADOR

<u>QUANTIDADE</u>	<u>REMUNERAÇÃO ATUAL</u>	<u>REMUNERAÇÃO MENSAL</u>	<u>TOTAL P/CARGO(12 MESES)</u>
09	4.561,87	41.056,83	492.681,96



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

QUANTIDADE	REMUN. REAJUSTE 4,31%	REMUNERAÇÃO MENSAL COM REAJUSTE	TOTAL P/CARGO(12 MESES)
09	4.758,49	42.826,38	513.916,55

TOTAL GERAL DAS FOLHAS (SUBSÍDIO)..... 513.916,55
OBRIGAÇÕES PATRONAIS(FOLHA SUBSÍDIO).....113.061,64
TOTAL.....626.978,19

TOTAL PARA APURAÇÃO DE LIMITES

FOLHA DE PAGAMENTO
(FUNCIONÁRIOS/VEREADORES).....1.214.215,35
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....260.233,78

PREVISÃO PARA CUMPRIMENTO DA EMENDA 25

Limite Máximo – 70% (Art. 29-A, § 1º - A Câmara não gastará mais de 70% de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com subsídio de seus vereadores).

DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO	DUOCÉCIMO PARA O EXERCÍCIO	% de gasto com folha
1.214.215,35	1.973.000,00	61,54%



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CUMPRIMENTO DA DESPESA COM PESSOAL – LRF

Limite Máximo 6% - Limite Prudencial – 5,7% (Art. 19 e 20 da Lei Complementar 101, de 2000)

Total previsto com Despesa de Pessoal	RCL DEZ/2019	% de gasto com Pessoal
1.474.449,13	41.552.547,88	3,55 %

Santa Leopoldina, 04 de março de 2020.


VANDERSON VIEIRA

VANDERSON VIEIRA
DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL
CRC ES 019692/O
Câmara Municipal de Santa Leopoldina

DIRETOR FINANCEIRO/CONTADOR CRC ES 19692/O



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ORÇAMENTO PREVISTO

PARA O EXERCÍCIO 2020

Vencimentos e Vantagens fixas – P. civil.....	1.120.000,00
Obrigações Patronais.....	270.000,00
Sentenças Judiciais	200,00
Desp. Exercícios anteriores.....	200,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	200,00
Diárias - Pessoal Civil.....	32.000,00
Material de Consumo.....	93.000,00
Outros Serv.3º - Pessoa Física.....	56.000,00
Outros Serv.3º - Pessoa Jurídica.....	200.000,00
Auxílio Alimentação.....	120.000,00
Sentenças Judiciais.....	200,00
Desp. Exercícios anteriores.....	500,00
Indenizações e Restituições.....	200,00
Equipamento e Material Permanente.....	80.000,00
Aquisição de imóveis.....	500,00
TOTAL DO ORÇAMENTO/2020.....	1.973.000,00